



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00608/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EURÍPEDES BARRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Eurípedes Barra

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ismar Prado  
Vereador

Ver. Roger Dantas  
Vereador

#### Justificativa:

O Título de Cidadania da Cidade de Uberlândia tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços em prol do Grupo Luta Pela Vida e Hospital do Câncer prestado ao esporte Nacional. A indicação do nome de Eurípedes Barra configura uma justa homenagem da Câmara Municipal, como o reconhecimento do trabalho voluntário desenvolvido no Grupo Luta pela vida e no Hospital do Câncer. Eurípedes Barra, é oncologista e radioterapeuta e exerce a profissão da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) há mais de 30 anos. Participou do início dos trabalhos do Hospital do Câncer em Uberlândia, onde atualmente é diretor, atuando para oferecer o melhor tratamento aos pacientes em atendimento na instituição. Por isso é que contamos com o apoio dos nobres colegas pela aprovação unânime deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00608/2017

Ver. Ismar Prado  
Vereador

Ver. Roger Dantas  
Vereador